**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO – 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019**

 O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 168/2019.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2019, tipo menor preço global, destinado à aquisição de lâmpadas e refletores, para a empresa Original Importação e Comércio de Produtos e para Iluminação e Correlatos Ltda, pelo valor global de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 10 de outubro de 2019

**Ailton Fumachi**

Presidente da Câmara Municipal